



ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO  
GESTÃO JURÍDICA

**PROCESSO N.º: 201200005005635**

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO NO SISTEMA SISPOLI – MÓDULOS CONTABILIDADE CONTENDO GERAÇÃO DE ARQUIVOS DIGITAIS: SPED CONTÁBIL, F CONT, EFD E FUTURAS DECLARAÇÕES QUE VIEREM A SER SOLICITADAS, DESENVOLVIDO EM LINGUAGEM DELFHI (CIELTNE/SERVER), PARA AMBIENTES WINDOWS, FIRMADO ENTRE A EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO – PRODAGO EM LIQUIDAÇÃO EM RAZÃO DA INCORPORAÇÃO DO CONTRATADO CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A – CRISA EM LIQUIDAÇÃO E A POLIDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**DISTRATANTE: EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em liquidação**, empresa pública estadual com personalidade jurídica de direito privado, denominação dada nos termos da Lei n.º 13.456, de 16 de abril de 1999, à EMCIDEC (Decreto n.º 5.066, de 24 de junho de 1999) e colocada em processo de liquidação pelo Decreto n.º 5.312, de 22 de novembro de 2000, com sede e foro na Rua 5, n.º 833, 8º Andar, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74115-060, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.812.554/0001-51, **incorporadora do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A, extinto CRISA em liquidação**, nos exatos termos do Protocolo de Intenções e Justificação de Incorporação, datado de 28 de novembro de 2014 e da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2014, neste ato representada pelo seu liquidante, **JAILTON PAULO NAVES**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, Av. T-15, Qd. 152, Lts. 11/12, Apto. 901, Setor Nova Suíça, Goiânia/GO, portador da Carteira de Identidade n.º 646.525 – SSP/GO, OAB/GO 6.464 e CPF n.º 158.627.551-8.

**DISTRATADO: POLIDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Alameda do Botafogo n.º 235, Qd. 77, lote 19, sala 04, Ed. Alameda, Setor Central, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.090.354/0001-74, neste ato representado por seus Sócios REGINALDO HENRIQUE DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, portador da CI n.º 1.249.106

*[Handwritten signatures and initials]*



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO**  
**GESTÃO JURÍDICA**

SSP/GO, CPF n.º 301.457.161-04 e MARIA RITA ALVES REIS, brasileira, casada, empresária, CI. N.º 1.549.560, 2ª via, DGPC, CPF. N.º 360.527.361-00.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato do contrato de prestação de locação, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DO OBJETO DO DISTRATO.**

**Cláusula 1ª.** O presente distrato tem como objeto a rescisão a partir de 06/02/2015, com anuência e renúncia do prazo estabelecido na cláusula segunda do contrato original, pelo DISTRATADO, do contrato de Locação e Manutenção no sistema “SISPOLI – Módulos de Contabilidade contendo Geração de Arquivos Digitais: Sped Contábil, F-Cont e EFD e Futuras Declarações que vierem a ser solicitadas”, desenvolvido em linguagem DELPHI para ambiente Windows.

**Cláusula 2ª.** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de locação firmado entre as mesmas.

**Cláusula 3ª.** Todas as cláusulas e condições contidas no contrato original restam desde já distratados, para nada mais pretender uma da outra, seja a que título for, ficando vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de locação ou concernente ao presente distrato.

**Cláusula 4ª.** Afirmam por este e na forma de Direito encontrarem-se de comum e total acordo com os termos e condições do presente instrumento, dando-se mutua e reciprocamente total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de locação, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 5ª.** O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da de 06 de Fevereiro de 2015.



ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO  
GESTÃO JURÍDICA

**DO FORO**


**Cláusula 6ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Goiânia, Goiás;

Por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, GO, aos 06 de Fevereiro de 2015.


  
**Empresa Estadual de Processamento de Dados do Estado – PRODAGO em liquidação**  
**JAILTON PAULO NAVES**  
Liquidante  
**DISTRATANTE**

   
**POLIDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**  
**REGINALDO HENRIQUE DOS REIS**      **MARIA RITA ALVES REIS**  
**DISTRATADO**

  
**Adv. Odilon Jorge das Neves**  
Gestão Jurídica da PRODAGO em liquidação

**Testemunhas:**

Nome: *Doniel Henrique Alves Reis*  
CPF: *047 321 011 - 07*

  
Nome: *DENIZART MOREIRA DOS SANTOS*  
CPF: *025 574 522 - 20*